$[\mathbf{B}]^{3}$

4 de agosto de 2022 120/2022-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Relatório de Consulta Pública - Conta Especial de Liquidação de

Participante

A B3 divulga, nesta data, o relatório da consulta pública sobre as alterações no

Regulamento da Câmara B3, no Manual de Administração de Risco da Câmara

B3, no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 e no Glossário, para

instituir a Conta Especial de Liquidação de Participantes (CELP).

O relatório resume comentários e sugestões recebidos e apresenta análises e

esclarecimentos da B3 sobre os mesmos, bem como alterações adicionais nos

normativos, quando for o caso.

O relatório da consulta pública, a manifestação recebida cujo autor concedeu à

B3 autorização para tal publicação e as minutas do Regulamento da Câmara B3 e

do Manual de Administração de Risco da Câmara B3, com alterações adicionais

decorrentes das manifestações, estão disponíveis em www.b3.com.br, Regulação,

Consulta Pública – Conta Especial de Liquidação de Participante (CELP).

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

1

 $[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$

120/2022-VNC

A B3 esclarece que as alterações nos normativos, já contemplando o resultado da consulta pública, foram submetidas à aprovação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5014 ou e-mail consultapublicacelp@b3.com.br.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP